



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA**

Requer a inclusão do Projeto de Resolução n.º 3, de 2021, na ordem do dia.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 157, do Regimento Interno, a inclusão do Projeto de Resolução n.º 3, de 2021, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, estabelece normas disciplinares e procedimentais, e dá outras providências, na ordem do dia da reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2022.

O projeto é de iniciativa da Mesa Diretora e tramita nesta Casa desde 6 de dezembro de 2021, portanto, exatamente há um ano, tempo mais que suficiente para os vereadores examinarem o conteúdo da proposição.

O projeto já recebeu parecer das comissões para as quais foi distribuído e, desta forma, está em condições de ser incluído na ordem do dia para discussão e votação.

É conveniente que esse projeto seja aprovado até o final do corrente ano legislativo para que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar possa ser constituída no início do próximo ano, juntamente com as demais Comissões Permanentes.

Cabe ressaltar que é bem-vinda essa iniciativa legislativa da Mesa Diretora, pelo fato de o projeto disciplinar matéria da maior importância, que supre antiga lacuna no ordenamento jurídico do Município, razão pela qual sua deliberação merece ser concluída por esta Casa.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2022.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Vereador

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Vereadora

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Vereador

Vereador

**CERTIDÃO**

*Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada*

*em 5/12/22. por unanimidade  
(oito votos favoráveis)*

*Amorim*  
Responsável pela Secretaria